



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300039927

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MGI MINAS GERAIS PARTICIPACOES S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200710326

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

BELO HORIZONTE

Local

10 AGOSTO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9518777 em 10/08/2022 da Empresa MGI MINAS GERAIS PARTICIPACOES S.A, Nire 31300039927 e protocolo 224047078 - 08/08/2022. Autenticação: E8491E3B16B018ABEA798C5184C5E119D6AEDC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/404.707-8 e o código de segurança VbGh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/404.707-8	MGE2200710326	08/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.352.686-18	WEVERTON VILAS BOAS DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**ATA Nº 004/2022 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MGI –
MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 19.296.342/0001-29 - NIRE 31300039927**

- 1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** Realizada aos 22 dias do mês de julho de 2022, às 15 horas, na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. (“Companhia”) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do artigo 15, §2º do Regimento Interno do Conselho. Participaram os membros Fabio Rodrigo Amaral de Assunção, Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Ricardo Lopes de Alvarenga, Silvia Caroline Listgarten Dias, Marcos Antônio Alves Penido, Reges Moisés dos Santos e Felipe Magno Parreiras de Souza, representando 100% dos membros do Colegiado. Participaram como convidados o Diretor Presidente, Sr. Weverton Vilas Boas de Castro, a Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores, Sra. Nilma Alves dos Santos, o Superintendente Administrativo-Financeiro e de Governança, Sr. Ivo Saliba Regis.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fábio Rodrigo Amaral de Assunção e secretariados pela Sra. Andresa Linhares de Oliveira Nunes.
- 4. ORDEM DO DIA:** Encerramento da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Série Única – Código MMGP12 na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão.;
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, foi relatada a disponibilidade antecipada ao Colegiado da Proposta da Diretoria Executiva ao Conselho de Administração, relativa aos procedimentos e forma de encerramento da 2ª Emissão de Debêntures da Companhia, com vencimento em 24/07/22 e liquidação prevista para 25/07/22 (primeiro dia útil subsequente ao dia 24), bem como dos documentos (i) Nota Técnica Conjunta 001/2022, (ii) Nota Técnica GEAUD nº 001/2022, (iii) Ata 012/2022 do Comitê de Auditoria – COAUD, (iv) Ateste do Núcleo de Integridade e Gestão de Riscos e Ata 004/2022 do Conselho Fiscal.



5.1. Antes de iniciar as discussões sobre a ordem do dia, os membros Fábio Rodrigo Amaral de Assunção e Andresa Linhares de Oliveira Nunes se declararam impedidos para deliberar sobre a matéria, por serem diretamente vinculados às estruturas da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF que sobre ela trataram no âmbito deste órgão, na condição de representante do Estado de Minas Gerais - tanto como Debenturista Único da 2ª Emissão de Debêntures, quanto como Cedente dos Direitos de Creditórios, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos. **5.2.** Após essa introdução, passou-se à análise dos documentos disponibilizados e discussão dos seus principais pontos. **5.3.** Fechados os entendimentos, os membros votantes **CONSIDERANDO (i)** a impossibilidade de liquidação de toda a operação fora do ambiente da B3 em razão do bloqueio judicial de 63 debêntures, que requer – necessariamente – o pagamento em espécie destas 63 debêntures, **(ii)** o risco de a Companhia, não liquidando o operação na data de vencimento, ficar inadimplente na B3 podendo sofrer sanção da instituição, bem como os riscos de reflexos na 5ª Emissão de Debêntures vigente com significativos impactos ao patrimônio da MGI, **(iii)** que o montante do saldo de direitos de créditos rompidos a ser utilizado para dação em pagamento das 181.837 debêntures fora da B3, representa o fluxo a que a MGI teria direito a receber em aderência ao Contrato de Cessão de Direitos de Créditos, **(iv)** a governança estabelecida para liquidação da operação com submissão das análises e procedimentos respectivos às equipes técnicas e de assessoramento da MGI de Controladoria Financeira, Superintendência Administrativo-Financeira e de Governança, Assessoria Jurídica, além da ação da auditoria preventiva realizada pela Auditoria Interna, da manifestação do Comitê de Auditoria – COAUD e do Conselho Fiscal em razão do impacto da operação nas Demonstrações Contábeis, e o ateste do Núcleo de Integridade e Gestão de Riscos da Companhia, **(v)** que todos os partícipes citados no item “**iv**” manifestaram-se anuentes à Nota Técnica Conjunta 001/2022, que fundamentou a Proposta da Diretoria Executiva a este Conselho, **APROVARAM POR UNANIMIDADE:**

5.3.1. O pagamento da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Série Única – Código MMGP12 na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, sendo, **(a)** R\$ 1.185.344.094,10, correspondente às 181.837 debêntures retiradas da B3 pelo debenturista único estado de Minas Gerais, mediante a dação em pagamento de parte do saldo dos direitos de créditos autônomos neste exato valor, conforme facultado pela cláusula 4.6.3. da Escritura de Emissão, fora do ambiente da B3 Bolsa e Balcão e **(b)** R\$ 410.679,22, corresponde às 63



debêntures ainda depositadas na B3, às quais não foi possível ao debenturista único fazer a sua retirada, mediante pagamento em espécie realizado ainda no ambiente da B3.

5.3.2. Determinar à MGI que o pagamento constante da letra “a” do item “5.3.1.” seja feito com parte saldo de direito de crédito rompido, uma vez que o montante é suficiente para cobertura do saldo a pagar das 181.837 debêntures fora da B3. Caso não seja possível a listagem de créditos no exato valor de R\$ 1.185.344.094,10, a MGI deverá se aproximar ao máximo deste valor, podendo fazer a complementação mínima necessária em moeda corrente.

5.3.3. Autorizar a MGI a tomar todas as providências necessárias à formalização do pagamento juntos às instituições respectivas e a baixa e encerramento da operação;

5.3.4. Que a MGI encaminhe posteriormente aos Conselheiros as análises e procedimentos necessários à formalização do aditivo ao Contrato de Cessão e Aquisição de Direito Autônomo de Recebimento de Créditos e Outras Avenças, em razão da dação em pagamento das 181.837 debêntures.

5.3.5. Considerando que as deliberações tomadas pelo Colegiado estão condicionadas ao Parecer Jurídico da Advocacia Geral do Estado - AGE, a sessão foi suspensa para aguardar a emissão do citado Parecer, ficando ajustado que os demais encaminhamentos serão feitos por correio eletrônico.

5.3.6. Recebido o Parecer da AGE, cuja análise se ateve aos aspectos jurídicos da matéria proposta e da regularidade processual, tendo concluído que a minuta de instrumento de quitação juntada no evento 50068223 do Processo SEI 1190.01.0012736/2022-18 é meio hábil para formalizar a quitação das debêntures, nos termos da Escritura das Debêntures de 2ª Emissão, ressalvada apenas a necessidade de exclusão das referências à “Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais” da minuta apresentada, foi dado conhecimento do instrumento ao Conselheiros, que confirmaram as suas decisões e manifestações, dando-se por encerrada a reunião.

6. Ficam fazendo parte da presente ata, os seguintes anexos: Proposta da Diretoria Executiva, Nota Técnica Conjunta 001/2022, Nota Técnica GEAUD nº 001/2022, Ata 012/2022 do Comitê de Auditoria – COAUD, Ateste do Núcleo de Integridade e Gestão de Riscos, Ata 004/2022 do Conselho Fiscal e o Parecer da Advocacia Geral do Estado.



7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2022. **Assinaturas:** Fabio Rodrigo Amaral de Assunção, presidente; Andresa Linhares de Oliveira Nunes, vice-presidente; Ricardo Lopes de Alvarenga, Conselheiro; Silvia Caroline Listgarten Dias, Conselheira; Eduardo Guardiano Leme Gotilla, conselheiro.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2022

Weverton Vilas Boas de Castro – Diretor Presidente da MGI





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/404.707-8	MGE2200710326	08/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.352.686-18	WEVERTON VILAS BOAS DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MGI MINAS GERAIS PARTICIPACOES S.A, de NIRE 3130003992-7 e protocolado sob o número 22/404.707-8 em 08/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9518777, em 10/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
032.352.686-18	WEVERTON VILAS BOAS DE CASTRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
032.352.686-18	WEVERTON VILAS BOAS DE CASTRO

Belo Horizonte. quarta-feira, 10 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 10/08/2022, às 10:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 22/404.707-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quarta-feira, 10 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9518777 em 10/08/2022 da Empresa MGI MINAS GERAIS PARTICIPACOES S.A, Nire 31300039927 e protocolo 224047078 - 08/08/2022. Autenticação: E8491E3B16B018ABEA798C5184C5E119D6AEDC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/404.707-8 e o código de segurança VbGh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL